



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº 3.227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Colina, Estado de São Paulo, para o exercício de 2.018.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de Colina para o exercício financeiro de 2.018, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal nº 3.200/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 77.600.000,00 (Setenta e Sete Milhões e Seiscentos Mil reais)**.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 86.090.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	R\$ 8.354.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 705.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 391.000,00
Receita Agropecuária.....	R\$ 1.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 3.839.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 71.813.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 987.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA.....	R\$ 132.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 132.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.880.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 110.000,00
Transferências de Capital.....	R\$ 1.770.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 88.102.000,00
(-)-Dedução para o FUNDEB.....	R\$ 10.502.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$ 77.600.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01 - Corpo Legislativo..... R\$ 1.210.000,00

01-PODER LEGISLATIVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.02 - Secretaria da Câmara..... R\$ 1.690.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.01-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... R\$ 1.620.000,00

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01-Departamento Jurídico..... R\$ 396.000,00

02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... R\$ 751.000,00

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... R\$ 6.405.000,00

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... R\$ 1.346.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS

02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências..... R\$ 700.000,00

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências..... R\$ 5.952.000,00

02.08.02-Departamento de Iluminação Pública..... R\$ 1.341.000,00

02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem..... R\$ 416.000,00

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01-Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 15.439.000,00

02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01-Departamento de Educação Infantil..... R\$ 3.089.000,00

02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental..... R\$ 4.568.000,00

02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante..... R\$ 750.000,00

02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica – FUNDEB..... R\$ 11.550.000,00

02.10.05-Departamento Merenda Escolar..... R\$ 3.847.000,00

02.10.06-Departamento de Ensino Superior..... R\$ 630.000,00

02.10.07-Departamento de Cultura..... R\$ 1.516.000,00

02.10.08-Departamento de Ensino Meio..... R\$ 170.000,00

02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.11.02-Departamento de Esportes..... R\$ 1.260.000,00

02.11.03-Departamento de Turismo..... R\$ 1.632.000,00

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social..... R\$ 2.944.000,00

02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente..... R\$ 221.000,00

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças..... R\$ 2.391.000,00

02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.18.01-Departamento de Obras..... R\$ 478.000,00

02.19-SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.01-Departamento de Trânsito..... R\$ 406.000,00

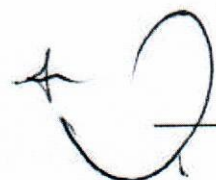
02.19.01-Departamento de Transportes..... R\$ 305.000,00

02.20-SECRETARIA MUN. INDUST. COMÉRCIO E AGRICULTURA

02.20.01-Departamento de Industria e Comercio..... R\$ 211.000,00

02.20.02-Departamento de Agricultura..... R\$ 6.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO





ADM.: 2017/2020
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA	
03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....	R\$ 4.360.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 77.600.000,00
POR NATUREZA DA DESPESA	
DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 71.644.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 38.483.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 21.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 33.140.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.856.000,00
Investimentos.....	R\$ 5.256.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 77.600.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (Dezoito por cento) da despesa total fixada por esta Lei, conforme autorizado pelo art. 16, da Lei Municipal nº 3.200/2.017 (L.D.O.);

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º. Inciso III da LRF, e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do *superavit* financeiro, na forma do art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64;

IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43, da Lei 4.320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal: 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.018.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de dezembro de 2.017.

DIAB TAÇA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo